



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Isaias de Carvalho Benigno.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Isaias de Carvalho Benigno, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear o **Sr. Isaias de Carvalho Benigno**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

O Sr. Isaias de Carvalho Benigno nasceu na cidade Junqueirópolis, interior do Estado de São Paulo, no dia 12 de janeiro de 1957, filho de Isabel Silva, pai de Carolina Benigno da Silva e avô da Olivia Viana.

Comerciante e proprietário do varejão Santo André, localizado na Rua Agudos, bairro Parque Santo André, o Sr. Isaias é um dos comerciantes mais antigo do bairro. Começou a sua jornada como comerciante pioneiro no Jardim do Bosque, onde ele e sua família eram proprietários de uma mercearia.

Desde o início, o Sr. Isaias participou, e ainda participa, ativamente das obras sociais em nosso município, sempre colaborando com doação de legumes, alimentos e pão para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Passou por diversas crises econômicas, mesmo assim nunca desistiu de trabalhar pela cidade de Hortolândia. Trabalhou intensamente pelo desenvolvimento social e econômico do município, passou pela maior crise sanitária de todos os tempos, onde enfrentou o fechamento de seu comércio por quase dois anos, mesmo neste período mais crítico, nunca deixou de ajudar as famílias e as crianças em vulnerabilidade social, sempre partilhando o pouco que tinha.

O Sr. Isaias, ao longo de sua vida, sempre foi uma pessoa de grande caráter, integridade, honestidade, hábitos simples e coração generoso, que prestou e ainda presta instimáveis serviços ao nosso município, razão pela qual merece esta singela homenagem.

Pelo exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados a toda comunidade hortolandense, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Hortolandense ao **Sr. Isaias de Carvalho Benigno**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

